

Boletim de Serviço

nº 1570, de 06 de junho de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 110, de 06 de junho de 2023	7
Portaria - SEI nº 111, de 06 de junho de 2023	8
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
NOMEAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 1366, de 06 de junho de 2023	10
Portaria - SEI nº 1373, de 06 de junho de 2023	10
Portaria - SEI nº 1375, de 06 de junho de 2023	10
Portaria - SEI nº 1376, de 06 de junho de 2023	11
Portaria - SEI nº 1378, de 06 de junho de 2023	11
Portaria - SEI nº 1381, de 06 de junho de 2023	12
Portaria - SEI nº 1385, de 06 de junho de 2023	12
EXONERAÇÃO	13
Portaria - SEI nº 1371, de 06 de junho de 2023	13
Portaria - SEI nº 1377, de 06 de junho de 2023	13
Portaria - SEI nº 1384, de 06 de junho de 2023	13
Portaria - SEI nº 1387, de 06 de junho de 2023	14
SUBSTITUIÇÃO	14
Portaria - SEI nº 1364, de 06 de junho de 2023	14
Portaria - SEI nº 1372, de 06 de junho de 2023	15
Portaria - SEI nº 1379, de 06 de junho de 2023	15
MOVIMENTAÇÃO	15
Portaria - SEI nº 1365, de 06 de junho de 2023	15
Portaria - SEI nº 1367, de 06 de junho de 2023	16
Portaria - SEI nº 1380, de 06 de junho de 2023	16
Portaria - SEI nº 1383, de 06 de junho de 2023	17
Portaria - SEI nº 1386, de 06 de junho de 2023	17
REVOGAÇÃO	18
Portaria - SEI nº 1370, de 06 de junho de 2023	18
Portaria - SEI nº 1374, de 06 de junho de 2023	18
RETIFICAÇÃO	18
Retificação de 06 de junho de 2023	18
CORREGEDORIA-GERAL	19
PRORROGAÇÃO	19
Portaria nº 23, de 05 de junho de 2023	19

Portaria nº 25, de 05 de junho de 2023	19
RECONDUÇÃO	19
Portaria nº 24, de 05 de junho de 2023	19

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 110, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno, aprovado na 137ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Apoio Técnico - EAT que apoia a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC na aquisição centralizada de cânulas, tubos, drenos e sondas em prol das unidades hospitalares da Rede Ebserh para o período de 2023-2024, para atender às demandas da rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC contará com o auxílio de Equipe de Apoio Técnico - EAT que passará a ser composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Cesar Massucati Negri, SIAPE 221**** - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - HUCAM-UFES;
- II. Maguida Gomes da Silva, SIAPE 189***** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - CH-UFC;
- III. Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE 230**** - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - HU-UFJF;
- IV. Patrícia Magalhães Xavier Silva, SIAPE 222**** - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos/ HC-UFPE;
- V. Rose Aparecida Assumpção, SIAPE 180***** - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - HU-UFGD;
- VI. Tavilane Ventura Ribeiro, SIAPE 314**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques- HUCAM-UFES; e
- VII. Viviane Cristina Vieira da Silva, SIAPE 146**** - Representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente - HULW-UFPB.

Art. 3º Compete à EAT:

- I. Realização de análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- II. Acompanhamento das demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;
- III. Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;

- IV. Definição dos prazos para análise de amostras;
- V. Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;
- VI. Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;
- VII. Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e
- VIII. Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Art. 4º A composição da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC permanece conforme Portaria - SEI 107 (SEI nº 30335853), de 02 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1568, de 02 de junho de 2023 (SEI nº 30377228).

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Odete Carmen Gialdi

Portaria - SEI nº 111, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno, aprovado na 137ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Apoio Técnico - EAT para análise de amostras que apoia a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC na aquisição centralizada de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) Cardiovasculares em prol das unidades hospitalares da Rede Ebserh para o período de 2023-2024, para atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC contará com o auxílio de Equipe de Apoio Técnico - EAT para análise de amostras, que passará a ser composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE 227***** - Enfermeira no Setor de Suprimentos - HC-UFMG;
- II. Cesar Massucati Negri, SIAPE 221***** - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e de Suprimentos - HUCAM-UFES;
- III. Edgard Victor Filho, SIAPE 179***** - Médico na Unidade de Diagnóstico por Imagem - HUCAM-UFES;
- IV. Jaqueline Gundes, SIAPE 212***** - Enfermeiro na Unidade de Diagnóstico por Imagem - HUCAM-UFES;
- V. Leandro Américo da Cruz, SIAPE 226***** - Chefe do Setor de Suprimentos Setor de Suprimentos - HC-UFMG;
- VI. Lucas Lodi Junqueira, SIAPE 134***** - Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista na Unidade de Diagnóstico por Imagem - HC-UFMG;

- VII. Lucilene Costa Silva, SIAPE 551**** - Enfermeiro - Oncologia na Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - HU-UFMA;
- VIII. Maguida Gomes da Silva, SIAPE 189**** - Enfermeira na Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - CH-UFC;
- IX. Nadia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE 230**** - Enfermeira no Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - HU-UFJF;
- X. Patrícia Magalhães Xavier Silva, SIAPE 222**** - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - HC-UFPE;
- XI. Rose Aparecida Assumpção, SIAPE 180**** - Técnica da Enfermagem na Gerência Administrativa - HU-UFGD;
- XII. Talmir Mendes de Oliveira, SIAPE 223**** - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - HU-UFMA;
- XIII. Tavidiane Ventura Ribeiro, SIAPE 314**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - HUCAM-UFES; e
- XIV. Viviane Cristina Vieira da Silva, SIAPE 146**** - Enfermeira na Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente - HULW-UFPB.

Art. 3º Compete à EAT:

- I. Realização das análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- II. Acompanhamento das demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;
- III. Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;
- IV. Definição dos prazos para análise de amostras;
- V. Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;
- VI. Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;
- VII. Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e
- VIII. Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Art. 4º A composição da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC e Equipe de Apoio Técnico - EAT para análise documental permanece conforme Portaria - SEI 55 (SEI nº 27926919), de 01 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 01 de março de 2023 (28068954).

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1366, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear DIEGO DE SOUSA ARAUJO, matrícula Siape nº 221****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Logística, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1373, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO PORTELA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 234****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1375, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear JOELSON PORTO FERNANDES, CPF nº ***.949.929**, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1376, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ELIANE CESAR, matrícula Siape nº 241****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1378, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO DE QUADROS LEAL, matrícula Siape nº 228****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1381, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear DAYANE DOS SANTOS SOUZA MAGALHAES, matrícula Siape nº 216****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1385, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCIELI MATOS DA SILVA, matrícula Siape nº 134****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1371, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNO SARKIS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 186****, do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1377, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IVANILDES GOMES PETILLO, matrícula Siape nº 145****, do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1384, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar JESSICA VILLA REAL, matrícula Siape nº 193****, do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1387, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TANIA MARIA LOURENÇO, matrícula Siape nº 120****, do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 5 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1364, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS BARRETO, matrícula Siape nº 314****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Pessoal da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1372, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar HELENA BRAMBILA BRESSAN, matrícula Siape nº 325****, substituto(a) do cargo de Ouvidor-Geral da Ebserh- Sede, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2733, de 28 de novembro de 2022, publicada no Boletim nº 1442, de 28 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1379, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO, matrícula Siape nº 144****, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) da Ebserh, no período de 14 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1365, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de JOAO AURELIANO DIAS FILHO, Advogado, matrícula Siape nº 172****, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1367, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, PAULA CECILIA RODRIGUES DE SOUZA, Advogada, matrícula Siape nº 216****, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1380, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de RODRIGO DE

QUADROS LEAL, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 228****, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1383, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de LUIZ CLAUDIO ZULAI, matrícula Siape nº 241****, Assistente Administrativo, da Ebserh-Sede para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1386, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de FRANCIELI MATOS DA SILVA, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, matrícula Siape nº 134****, da Ebserh-Sede para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 1370, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 529, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim nº 1495, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1374, de 06 de junho de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 2421, de 07 de outubro de 2022, publicada no Boletim nº 1411, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 7 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

RETIFICAÇÃO

Retificação de 06 de junho de 2023

Na Portaria - SEI nº 1329, de 29 de maio de 2023, publicada no Boletim nº 1564, de 29 de maio de 2023, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.”, leia-se: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de junho de 2023.”.

CORREGEDORIA-GERAL

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 23, de 05 de junho de 2023

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissária Bianca Ferreira Di Pietra, matrícula SIAPE nº 215****, no Processo Administrativo Sancionador nº 23477.005743/2020-27, designada pela Portaria nº 10, de 31 de março de 2023 (28844094), publicada no Boletim de Serviço nº 1526, de 03 de abril de 2023 (28893412), ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI - CPAS-P10/COGER/PRES-EBSERH (30375877).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

Portaria nº 25, de 05 de junho de 2023

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissária Bianca Ferreira Di Pietra, matrícula SIAPE nº 215****, no Processo Administrativo Sancionador nº 23529.016933/2021-06, designada pela Portaria nº 14, de 04 de abril de 2023 (28916935), publicada no Boletim de Serviço nº 1527, de 04 de abril de 2023 (28916935), ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI - CPAS-P14/PAS/CPAC/SUP/HC-UFGM (30378576).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

RECONDUÇÃO

Portaria nº 24, de 05 de junho de 2023

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 e o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a investigação do Processo Administrativo Sancionador - PAS, instaurado pela Portaria-SEI nº 05, de 10 de fevereiro de 2023 (27661785), publicada no Boletim de Serviço nº 1496, de 13 de fevereiro de 2023 (27732942), prorrogado pela Portaria nº 11, de 04 de abril de 2023 (28871461), publicada no Boletim de Serviço nº 1527 de 04 de abril de 2023 (28932114) referente ao Processo nº 23529.016933/2021-06, ante as razões apresentadas no Documento-SEI (30377540).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Carvalho Gomes